



Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36



LEI Nº 861 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

JESUS NATALINO PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP aprovou e ele promulga a presente Lei.

Art. 1º Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para ficar incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2010 à 2013 – Lei Municipal n.º 774 de 19 de junho de 2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2012 – Lei Municipal n.º 852 de 21 de setembro de 2011 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2012 – Lei Municipal n.º 857 de 06 de dezembro de 2011, a atividade e programa abaixo relacionado, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Unidade Gestora	- Prefeitura Municipal
Órgão 02	- Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.10	- Urbanismo
Unidade Executora 02.10.03	- Logradouros e Vias Públicas
15	- Urbanismo
15451	- Infra – Estrutura Urbana
154510019	- Logradouros e Vias Públicas
1545200191.002000	- Obras e Instalações
4.4.90.51.00.0000	- Obras e Instalações
Fonte	- 01
Valor	- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme estabelece o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 23 de fevereiro de 2012.

Jesus Natalino Peres
Prefeito Municipal

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 23 de fevereiro de 2012.

Marcio Rogério Crepaldi
Secretário Substituto